

Tipo de regime de trabalho. (DS_REGIME_TRABALHO)

Arquivo: ADD_SNPG - ADD_DOCENTE

Informação geral

Tipo: Discreto
Formato: character
Tamanho: 19

DEFINIÇÃO

Regime de trabalho do Docente. Nele é registrado o número de horas semanais de trabalho, estabelecido no vínculo contratual ou termo de compromisso formal do docente com a Instituição de Ensino.

CATEGORIAS

Valor	Categoria
1	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
2	INTEGRAL
3	PARCIAL

Precaução: estas estatísticas reflectem o número de casos encontrados no ficheiro de dados. Não devem ser interpretadas como um resumo estatístico do universo de interesse.

Outros

AMOSTRA

Regime de trabalho do Docente: : dedicação exclusiva, integral ou parcial. Dedicção Exclusiva: Obrigação de prestar quarenta horas semanais de trabalho e impedimento do exercício de outra atividade remunerada Integral: Quarenta horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva Parcial: Regime de trabalho de acordo com o número de horas semanais (inferior a quarenta horas) dedicadas à instituição.